

Verificação do Fluxo Mínimo "ANUAL" (Cláusula 6.2)

DATA	17/10/2024
VALOR DA PENÚLTIMA PARCELA VENCIDA DE AMORTIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA DEBÊNTURES (MAR/24) (A)	R\$ 18.360.359,50
VALOR DA ÚLTIMA PARCELA VENCIDA DE AMORTIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA DEBÊNTURES (SET/24) (B)	R\$ 18.229.949,44
VALOR TOTAL (A)+(B)	R\$ 36.590.308,94

MÉDIA DO VALOR TRANSITADO NA CONTA VINCULADA (SOLUBIO) CONTA 13098741-7 (OUT/23 à SET/24) (C)	R\$ 5.411.922,10
MÉDIA DO VALOR TRANSITADO NA CONTA VINCULADA (NORDESTE I) CONTA 13014015-7 (OUT/23 à SET/24) (D)	R\$ 2.096.542,36
MÉDIA DO VALOR TRANSITADO NA CONTA VINCULADA (GOIÁS) CONTA 13035350-0 (OUT/23 à SET/24) (E)	R\$ 2.127.867,06
MÉDIA DO VALOR TRANSITADO NA CONTA VINCULADA (EFG) CONTA 13067676-0 (OUT/23 à SET/24) (F)	R\$ 1.722.144,03
VALOR TOTAL DE GARANTIA (C)+(D)+(E)+(F)	R\$ 11.358.475,54

% EXIGIDO DE GARANTIA (A)+(B)	100%
VALOR EXIGIDO DE RAZÃO DE GARANTIA	R\$ 36.590.308,94
VALOR DE RAZÃO DE GARANTIA APURADA	R\$ 11.358.475,54
EXCESSO/INSUFICIÊNCIA DE GARANTIA	R\$ 25.231.833,40
% COBERTURA SOBRE EXIGIDO	31,04%
STATUS	DESENQUADRADO